PEDIDO DE PRÉ-COTAÇÃO

FAVOR RETORNAR URGENTE

Solicitamos se possível, que a resposta/cotação seja efetuada seguindo o modelo do nosso impresso para facilitar a identificação do item.
Solicitamos ainda, identificar sua empresa através do carimbo, nome e assinatura do vendedor.

RESPOSTA PARA : RENATA MARCONDES DE SOUZA LEITE

ATRAVÉS DO FAX: 12-3212-1210

TELEFONE PARA CONTATO: 32121210

EMAIL: renata.marcondes@sjc.sp.gov.br **DATA: 22/09/2021**

REF.: 12213/21

ITEM / SUBITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	MARCA	MODELO
1 . 0	141559 12213/21	ITRACONAZOL - CAPSULA 50 MG.	CA	250			

FAVOR PREENCHER TODOS OS DADOS ABAIXO:

NOME DO VENDEDOR: _____ TELEFONE/FAX:_____

PRAZO DE ENTREGA: _____ VALIDADE DA PROPOSTA:_____ GARANTIA:_____

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:_____DATA DA COTAÇÃO:_____ TIPO FISCAL (F/J): _____

RAZÃO SOCIAL: _____

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL:_____

CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO(RUA / Nº):_____ BAIRRO:_____

CIDADE: _____UF:_____ CEP:_____

EMAIL :_____

☐ Optante pelo Simples Nacional? Alíquota: ____,____ %

Atividade da Empresa

- ☐ 1 - COMERCIO
- ☐ 2 - INDUSTRIA
- ☐ 3 - PRESTACAO DE SERVICO
- ☐ 4 - COMERCIO / INDUSTRIA / PREST. SERVIC
- ☐ 5 - COMERCIO / INDUSTRIA
- ☐ 6 - COMERCIO / PREST. SERVICO
- ☐ 7 - INDUSTRIA / PREST SERVICO

Tipo de Serviço
(Obrigatório se Atividade for 3, 4, 6 ou 7)

- ☐ 1 - Serviços Gerais
- ☐ 2 - Construção Civil
- ☐ 3 - Instituições Financeiras

CARIMBO DA EMPRESA:

PEDIDO DE PRÉ-COTAÇÃO

FAVOR RETORNAR URGENTE

Solicitamos se possível, que a resposta/cotação seja efetuada seguindo o modelo do nosso impresso para facilitar a identificação do item.
Solicitamos ainda, identificar sua empresa através do carimbo, nome e assinatura do vendedor.

RESPOSTA PARA : RENATA MARCONDES DE SOUZA LEITE

ATRAVÉS DO FAX: 12-3212-1210

TELEFONE PARA CONTATO: 32121210

EMAIL: renata.marcondes@sjc.sp.gov.br **DATA: 22/09/2021**

REF.: 12213/21

O MATERIAL DEVE SER POSTO E DESCARREGADO NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, COM FRETE PAGO PELA FIRMA VENCEDORA.

Declaro, nos termos da recomendação contida no PPIC nº 59/07 da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José dos Campos e nos termos da Resolução nº 07/05, atualizada pelas Resoluções nº 09/05 e 21/06, todas do Conselho Nacional de Justiça, que:
Esta empresa não possui sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Vereadores ou de cargos de direção, chefia ou de assessoramento, de igual forma se compromete a não vir a contratar empregado nas mesmas condições.

ATENCIOSAMENTE.